



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE LEI Nº 10/2011.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 13 / 06 / 2011

Aprovado por
Em 07 / 11 / 2011.

- Presidente -

 Presidente -

EMENTA: Denomina Praças Públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA ESTADO DE PERNAMBUCO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA SUBMETE À APRECIAÇÃO DOS VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas de Praças Oscar Ferraz Filho, as 03 (três) praças localizadas ao longo de toda a Avenida Audomar Ferraz.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa dias), a placa designativa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Filho de Oscar Ferraz e de Martina Ferraz, por conseguinte descendente de um dos mais ilustres ramos das famílias florestanas, Oscar Ferraz Filho, casou-se com a professora florestana Martha Cornélio Ferraz, e, com a união, constituiu a família: Oscar, Cláudia e César.

Licenciado em Moral e Cívica, com grande competência desempenhou algumas funções diretamente ligadas à educação, mas, quando nomeado para cargo distinto, não desapontou, empenhou-se em fazer o melhor; procurava sempre a perfeição. Foi professor, foi servidor do CEDEPE e do DETRAN- ocupando cargo adjunto à direção daquele órgão. Em todos os cargos que ocupou, procurou sempre primar pela responsabilidade, honestidade, o que para ele se tornava fácil, pela retidão do seu caráter.

O contato direto com o povo – o homem do campo, os educadores, a classe estudantil, o despertou para a necessidade de representá-lo. Assim, introduziu-se na política em 1982, ao se candidatar vereador, quando se elegeu no primeiro, dos seus três mandatos.

Grande conhecedor da realidade e das necessidades do nosso povo, foi fiel porta-voz, sobretudo dos menos favorecidos. Na Casa Benício Ferraz apresentou projetos e demais proposições voltadas ao bem-estar dos florestanos, recorreu às demais esferas dos poderes, quando necessário, mostrando o melhor caminho para solução de problemas locais.

Foi através da figura do vereador no processo de condução dos destinos do município que proporcionou maior visibilidade às funções dos cargos que representou ao se eleger Presidente da Câmara Municipal por duas legislaturas, onde administrou o



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Poder Legislativo com seriedade e competência. Culto e sempre alerta ao que acontecia ao seu redor, entendeu que, após a Constituição de 1988, era notória a necessidade de elaborar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento desta Casa. Dedicou-se junto aos demais vereadores e servidores de então, até a sua conclusão, em 1990.

Elegeu-se Prefeito no ano de 1996, quando, apesar do curto período de administração destacou-se, sobretudo pela realização de grandes obras. Lançou o Projeto Paris – que melhorou significativamente a iluminação da cidade com luzes a vapor de sódio.

À época, já preocupado com o meio ambiente, criou o Projeto Cidade Verde, através do qual iniciou um processo de arborização nas principais avenidas de Floresta.

A obra que considero um marco na sua administração foi a reforma geral das praças localizadas na Avenida Audomar Ferraz. Construiu um ponto de apoio (conhecido popularmente como Verdão), onde instalou banheiros e pontos comerciais, arborizou, colocou bancos e ajardinou, fazendo daquelas praças um cartão-postal de grande beleza.

Denominar de Oscar Ferraz Filho a praça hoje conhecida popularmente como “VERDÃO”, é uma forma justa de homenageá-lo. A proposta ora formulada é o preito de nosso reconhecimento, de nossa admiração ao professor, ao cidadão, ao político que soube traduzir com objetividade as aspirações do povo que representou no Legislativo e no Executivo de Floresta.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do homenageado, através da viúva – Marha Cornélio Ferraz.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 13 de junho de 2011.


Adailto Nunes(Beto Puça)
Vereador